



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA N° 2045/2025**

*“NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CUJO OBJETO É A VIABILIDADE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ”*

PUBLICADO	
Dia	15 / 08 / 2025
Jornal	22 de Agosto de 2025
Assinatura	

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

**Art. 2º** A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: viabilidade para suprir a necessidade de materiais de copa e cozinha, em atendimento a demanda da Administração Municipal, visando atender a necessidade da Secretaria de Administração do Poder Executivo Municipal de Itaquiraí/MS.

**Art. 3º** Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

**Art. 4º** Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria	Responsável por:
Priscilla dos Santos Remor	10714-0	Planejamento/ Administração	ETP, GR e TR

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br/](http://www.itaquirai.ms.gov.br/)





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

Janali da Silva Ferreira Lacerda	520-0	Planejamento/ Administração	ETP, GR e TR
Neusa Santana Leão Petri	6257-0	Secretaria de Administração	ETP, GR e TR
Cristina Viana Sales	3105	Secretaria de Meio Ambiente	Relatório de Impactos Ambientais
Vilma Angelina dos Santos	11197	Secretaria de Administração	Minutas (Edital, Ata e Contrato)
Rafaela Carolina Sutil Monteiro	6332	Secretaria de Administração	Pesquisa de Mercado
Vilma Angelina dos Santos	11197	Secretaria de Administração	Justificativa da Modalidade Presencial

**Art. 5º** Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação Direta devem ter ciência expressa desta indicação.

**Art. 6º** A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.362/2023.

**Art. 7º** Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 14 de agosto de 2025.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

*Prefeito Municipal*